TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 204/2019-GP/TCE

Natal, 31 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, de 5 de janeiro de 2012 – Lei Orgânica do Tribunal, combinado com o disposto no art. 78, III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 007672/2016 – TC,**

RESOLVE:

NOMEAR **ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA AMORIM,** inscrito no CPF sob o número 079.482.864-70, aprovado em concurso público, classificado originalmente em 25º lugar, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Externo – Especialidade: Administração, Contabilidade, Direito ou Economia, integrante do Quadro Geral de Pessoal desta Corte de Contas.

Publique-se.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
Presidente do TCE/RN